



PAUTA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 14ª LEGISLATURA

EM 11 DE MARÇO DE 2019, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE.

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento n.º 016/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se consta no cronograma da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para o exercício de 2019, a realização de estudos visando a utilização dos postes de iluminação pública para fixação de placas nomeando os logradouros municipais, conforme norma técnica da Copel. JUSTIFICATIVA:- Sugerimos ao Executivo Municipal, através da Indicação nº 146/2017, a realização de estudos com a finalidade de utilizar os postes da iluminação pública para fixação de placas nomeando os logradouros municipais, pois o Município tem um amplo território e a maioria das ruas e avenidas não possui identificação, dificultando a localização de endereços e a circulação de pessoas vindas de outros municípios. Como até o momento não foi realizada nenhuma ação neste sentido, solicitamos que a Administração nos repasse novas informações, para que possamos informar aos munícipes que diariamente reivindicam melhorias na sinalização.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2. **Requerimento n.º 017/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se constam no cronograma de obras, para o exercício de 2019, a realização de recape asfáltico nas seguintes vias: Rua Minas Gerais, entre as Ruas Iguazu e Espírito Santo; Rua Acre, entre a Rua Minas Gerais e a Avenida Rio Grande do Sul; e Rua Amapá, entre as Ruas Amazonas e Minas Gerais. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores locais e usuários das referidas vias que reivindicam a realização de melhorias, pois o pavimento destes trechos encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, possuindo buracos e imperfeições que potencializam o risco de acidentes. Destacamos que nas proximidades das referidas vias encontram-se a Super Creche, o Centro de Convivência do Idoso – CCI, a Associação Medianeirense de Surdos e Fissurados – AMESFI, e a Subseção da OAB de Medianeira, que geram elevado fluxo de



veículos e pedestres. A realização de melhorias na pavimentação destas vias, irá beneficiar, além da população residente no Bairro, todos aqueles que frequentam e utilizam os serviços dos estabelecimentos instalados na região.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3. Requerimento n.º 018/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Fernando Destito Francischini, solicitando seus bons préstimos em viabilizar, junto ao Governo do Estado, recursos para a instalação de uma Academia ao Ar Livre na Associação Recanto Parque Iguaçu. JUSTIFICATIVA:- A Casa de recuperação de dependentes químicos Recanto Parque Iguaçu atua desde 2001, tendo como área de abrangência prioritariamente o Estado do Paraná, podendo atender pacientes de todo o território nacional que por ventura solicitem voluntariamente o tratamento e se enquadrem nas normativas estabelecidas. O tratamento tem duração mínima de 9 meses e conta com atendimento clínico, psicológico e social, além de ações disciplinares, espirituais e laborais, que focam no preparo dos pacientes para o retorno ao convívio em sociedade, livres, de forma permanente, das dependências químicas que motivaram seu internamento. A equipe técnica que assiste os pacientes em tratamento tem constantemente buscado novas alternativas que somem positivamente nos processos de recuperação, atualmente, procuram incentivar e incluir a atividade física ao tratamento, considerando dados relevantes que comprovam o impacto positivo dessa prática. As internações são gratuitas, nem o paciente nem seus familiares têm de pagar pelo tratamento, os recursos para o funcionamento e manutenção da associação são provenientes de parcerias com o Poder Público, empresas privadas e clubes de serviços, além de doações e trabalhos voluntários. Por estes motivos, solicitamos ao Deputado, que viabilize recursos para que a Associação Recanto Parque Iguaçu possa melhor atender aos dependentes químicos que buscam tratamento.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4. Requerimento n.º 019/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Fernando Destito Francischini, solicitando seus bons préstimos em viabilizar uma Academia ao Ar Livre para o Município de Medianeira, visando atender aos Moradores do Loteamento Pavan, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- As academias ao ar livre são ótimas opções para a realização de atividades físicas funcionais, principalmente na terceira idade. Com a vantagem de possuírem um ambiente agradável, essas academias têm aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e ativar as articulações. Atualmente os moradores do Loteamento Pavan não possuem acesso a uma academia próximo as suas residências, razão pela qual, solicitamos ao nobre Deputado que viabilize, através de emenda parlamentar ou através dos órgãos competentes do Estado, recursos para que os moradores do referido Bairro sejam contemplados com esta estrutura.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 5. Projeto de Lei n.º 008/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 15ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei nº 761/2018, 2ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, Lei n.º 762/2018, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 9.113.849,01 (nove milhões, cento e treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e um centavo) e dá outras providências. (Devolução de saldo remanescente do Convênio FUNASA n.º 0092/2011, firmado entre a Fundação de Saúde FUNASA e o Município de Medianeira,



com o objetivo da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 6. Projeto de Lei n.º 009/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.169.109,87 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e nove reais e oitenta e sete reais) e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 7. Projeto de Lei n.º 010/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 8. Projeto de Lei n.º 013/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.420.164,70 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos) e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 9. Indicação n.º 011/2019, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que a Administração Municipal realize os estudos necessários e inicie os procedimentos para inclusão do Município de Medianeira no Consórcio Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR. JUSTIFICATIVA:- Máquinas e instalações para pavimentação asfáltica, usina de pré-misturado a frio, pedreiras para fornecimento de brita, equipe de execução com pessoal treinado, caminhões, máquinas, rolos compressores, etc. II – Pavimentação de vias urbanas por diferentes processos, serviços de tapa-buracos da pavimentação, recapeamento de vias, execução de meio-fio, sarjeta, etc., bem como, serviços complementares necessários a execução dos serviços, quais sejam, lavagem de ruas, remoção de árvores e pintura de vias; III – Apoiar as estruturas municipais de manutenção de pavimentação com capacidade de treinamento, controle de qualidade, manutenção de máquinas e veículos, etc.; IV – Apoiar a gestão de programas e projetos na área de arborização urbana, com serviços de capacitação e treinamento de pessoal para plantio e poda de árvores, bem como, apoio a produção de mudas de espécies adequadas a arborização urbana e espécies ornamentais para praças e parques; V – Redes de drenagem (galerias pluviais) e outras; VI – Iluminação pública; VII – Limpeza das vias urbanas, com destinação dos resíduos; VIII – Sinalização de trânsito e nomenclatura das vias; IX – Conservação do mobiliário urbano em geral, incluindo monumentos; X- implementar melhorias na gestão pública e administrativa dos Municípios. Acreditamos que o Município poderia obter inúmeros benefícios participando do consórcio e dos rateios de custo, possibilitando o atendimento das necessidades da população com um gasto menor de recursos.

ITEM 10. Indicação n.º 012/2019, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que seja modernizado ou alterado o sistema de geração e impressão de boletos no setor de tributação, incluindo as informações necessárias para que os Municípios possam realizar o pagamento após o vencimento diretamente nas instituições bancárias, sem a necessidade de reimpressão junto ao Poder Executivo. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados



por Municípios que, devido as suas atividades profissionais e outros fatores pessoais, acabaram não conseguindo realizar o pagamento dos boletos referentes aos impostos e taxas municipais até a data de vencimento, e para que pudessem realizar o pagamento após esta data foi necessário que se deslocassem novamente ao setor de tributação para que os boletos fossem reimpressos com novas datas de vencimento. Boletos convencionais possuem as anotações necessárias para que as instituições bancárias ao receberem após o vencimento calculem a multa e os juros pelos dias de atraso, porém, os boletos impressos pelo Poder Executivo não possuem estes dados, dificultando o pagamento quando, por quaisquer motivos, os cidadãos não conseguem realizar o pagamento dentro do prazo previsto, mesmo que tenha se passado apenas um dia.

ITEM 11. **Indicação n.º 013/2019**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de recape asfáltico na Rua Celso Ramos, entre as Ruas Ivo Darolt e Paraíso, no Distrito de Maralúcia. JUSTIFICATIVA:- Essa é a principal rua do Distrito de Maralúcia, pois é via de acesso a Escola, a Unidade Básica de Saúde, a academia ao ar livre e a praça desportiva, que é utilizada pela Escola. Atualmente a pavimentação encontra-se em precárias condições de trafegabilidade, pois há muito tempo não recebe manutenção, motivo pelo qual, fomos procurados por moradores locais, que reivindicam a realização de melhorias em caráter de urgência.

ITEM 12. **Indicação n.º 014/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de recape asfáltico na Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas Goiás e Santiago, no Bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVA:- Há considerável fluxo de veículos e pedestres por esta região, sendo esta uma das vias mais utilizadas pelos moradores do Loteamento Santos Dumont. A pavimentação poliédrica existente encontra-se em precário estado de conservação, com imperfeições e buracos que potencializam o risco de acidentes, além de gerar grande desconforto aos motoristas e passageiros. Em 2018 muitas vias do Município receberam recape asfáltico, além de haverem obras já contratadas e que ainda não foram iniciadas. Acreditamos que para o exercício de 2019, o referido local, pelas razões já citadas, também deva receber esta melhoria.

ITEM 13. **Indicação n.º 015/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a colocação de sinalização de via preferencial na Rua Paraguai, na confluência com a Rua Zandir Zanella, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Este cruzamento possui considerável fluxo de veículos, que aliado a sinalização de trânsito incompleta, tem gerado alguns acidentes, causando prejuízos e deixando permanente sensação de insegurança na população que diariamente transita pela região. Por este motivo, indicamos a realização de melhorias na sinalização do local, ofertando maior segurança ao fluxo de veículos e pedestres.

ITEM 14. **Indicação n.º 016/2019**, de autoria dos Vereadores Antonio França e Valdir Candido de Oliveira, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, indicando que a Rua Alexandria no Bairro Jardim Irene, seja alterada de via residencial para via comercial. JUSTIFICATIVA:- Na referida rua já se instalaram vários estabelecimentos comerciais, e muitos destes empreendedores solicitam a transformação da Rua Alexandria em via comercial para que possam ampliar seus comércios e contribuir ainda mais para o desenvolvimento local. Por este motivo, indicamos ao Poder Executivo que atenda a esta reivindicação.



ITEM 15. **Indicação n.º 017/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de recape asfáltico no trecho da Avenida Brasil que possui pavimentação poliédrica no Loteamento Dom Pedro. JUSTIFICATIVA:- O Loteamento Dom Pedro já possui vários anos, seu desenvolvimento populacional e comercial tem gerado considerável fluxo de veículos e pedestres, sendo a Avenida Brasil a principal via de acesso ao Centro do Município. Moradores e empresários locais acreditam que para o atual nível de desenvolvimento, já se faz necessária a realização desta obra.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 08 de março de 2019.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário

dpl/joc